SETI
PTG
Fl.: 08
Rubrica

PROJETO ESTRATÉGICO DA UGF – FUNDO PARANÁ

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior

2. TÍTULO DO PROJETO

NEDDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus Paranavaí

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = 172.420,00

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 165.420,00	**R$ 7.000,00**	**R$ 172.420,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: (x) 12 meses () 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
CNPJ: 05.012.896/0001-42
Natureza Jurídica: Pública
Endereço: Rua Pernambuco, nº 858
CEP: 87.701-010
Cidade/Estado: Paranavaí - PR
Telefone e Fax: (44) 3423-8944
E-mail: www.unespar.edu.br

O NEDDIJ é desenvolvido em um dos campis da UNESPAR:
Instituição: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus Paranavaí
CNPJ: 80.904.402/0001-50
Natureza Jurídica: Pública
Endereço: Av. Gabriel Esperidião, s/nº
CEP: 87.703-000
Cidade/Estado: Paranavaí - PR
Telefone e Fax: (44) 3424-0100
E-mail: www.fafipa.br/site/

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Antonio Carlos Aleixo
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.613.989-7
CPF: 544.114.919-15
Endereço residencial: Rua Aparecida Caldas Lopezack nº 210 Jardim
CEP: 87.300-000
Cidade/Estado: Campo Mourão - PR
Telefone residencial: (41) 3281-7300
E-mail particular: carlos.aleixo@unespar.edu.br

SETI
PTG
Fl.: 09
Rubrica

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Keila Pinna Valensuela
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 13.738.688-7
CPF: 224.245.298-33
Formação profissional: Assistente Social
Titulação (graduação e pós-graduação): Serviço Social / Mestre em Serviço Social e Política Social
Telefone(s), celular e fixo: (44)) 3346-0589, 999897724, 98840-3131.
Endereço residencial: Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin, nº 805, Jardim Tóquio
CEP: 87.025-840
Cidade/Estado: Maringá – PR
E-mail: keilapinna@hotmail.com
Link do Curriculum Lattes: http://lattes.cnpq.br/6588640231946132

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Rogerio Ribeiro
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.134.965-4
CPF: 563.098.219-20
Formação profissional: Economia
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Economia
Telefone(s), celular e Fax: (43) 3420-5706
Endereço residencial: Rua: Angelina Menegazzo, nº 275, Jardim Menegazzo
CEP: 86.802-010
Cidade/Estado: Apucarana - PR
E-mail: rogerio.ribeiro@unespar.edu.br

9. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

)

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
Prefeitura do Município de Paranavaí
Prefeitura do Município de Amaporã
Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí
Prefeitura do Município de Tamboara
Secretarias Municipais e Estaduais das diversas políticas públicas, como Núcleo Regional de Educação e Escritório Regional de Paranavaí - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná
Equipamentos Públicos da Assistência Social: CRAS e CREAS
Cense
Semiliberdade
Cartórios
Poder Judiciário – Vara da Família, Infância e Juventude
Ministério Público
Defensoria Pública, em Paranavaí tem de âmbito municipal
Conselhos de direitos das diversas áreas e segmentos, sobretudo o CMDCA.
Conselhos Tutelares
Escolas Municipais e Estaduais
Instituições do Terceiro Setor, sobretudo da área infantojuvenil.

PTG
Fl. 10
Rubrica

12.Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função	E-mail	Telefone (fixo e celular)
1	Keila Pinna Valensuela	UNESPAR Campus Paranavaí	Assistente Social	Docente – Coordenadora e Orientadora	keilapinna@hotmail.com	(44) 3346-0589, 999897724, 988403131
2	Lucilio da Silva	UNESPAR Campus Paranavaí	Advogado	Docente - Orientador	lucilio.silva@uol.com.br	(44) 99974-0560, 3423-7164
3	Rosangela Trabuco Malvestio da Silva	UNESPAR Campus Paranavaí	Pedagoga	Docente de Apoio Voluntário	rosetms2000@yahoo.com.br	(44) 99973 5464, 3025-7343
4	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Advogado/a	Profissional Recém-Formado em Direito	-	-
5	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Advogado/a	Profissional Recém-Formado em Direito	-	-
6	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Assistente Social	Profissional Recém-Formado em Serviço Social		
7	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Psicóloga/o	Profissional Recém-Formado em Psicologia		
8	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Direito	Estudante de Graduação		
9	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Direito	Estudante de Graduação		
10	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Pedagogia	Estudante de Graduação		
11	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Pedagogia	Estudante de Graduação		
12	A definir a partir do processo seletivo público para bolsistas	UNESPAR Campus Paranavaí	Serviço Social	Estudante de Graduação	-	-
13	Estagiaria supervisionada sem bolsa a definir no início do ano letivo 2018	UNESPAR Campus Paranavaí	Serviço Social	Estudantes de Graduação		
14	Estagiaria supervisionada sem bolsa a definir no início do ano letivo 2018	UNESPAR Campus Paranavaí	Serviço Social	Estudante de Graduação		

13.DESCRIÇÃO DO PROJETO.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

No Brasil, atualmente, há um arcabouço de leis voltadas à promoção, garantia e defesa infantojuvenil, o que regulamenta diversos programas, projetos e serviços na área, mas nem sempre foi assim. Com a consolidação dos direitos fundamentais, a criança e o adolescente passam a ter amparo e prioridade absoluta no aspecto formal-legal, isto é, a doutrina de proteção integral parte da concepção que crianças e adolescentes são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, portanto necessitam de atenção especial. Todavia, a efetivação desse sistema de garantia de direitos só será viável a partir de uma ação conjunta da família, da sociedade e do Estado.

Na contemporaneidade, constatamos que os direitos da criança e do adolescente ganham cada vez mais espaço de debate e polêmica na sociedade considerando a latente onda individualista, reacionária e conservadora dos tempos atuais que insistem em desqualificar e desconstruir a legitimidade das conquistas sociais na área infantojuvenil.

A Lei nº 8.069 promulgada em 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, é fruto de um processo democrático da sociedade contemporânea. Tal lei representou uma tendência internacional na defesa dos direitos humanos e se constituiu em um importante instrumento jurídico no resgate da cidadania das crianças e adolescentes, concebendo-as como sujeitos detentores de direitos. Portanto, o ECA amplia a responsabilidade de garantir a inclusão destes no universo de direitos à família, Estado e sociedade civil proporcionando uma participação mais efetiva dos mesmos na formulação, controle e fiscalização das políticas públicas direcionadas a este segmento.

Diante do exposto, a iniciativa do Governo Estadual em implantar e implementar o NEDDIJ por meio das Instituições de Ensino Superior tem assumido relevância teórica, prática e social no que tange ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, vulnerabilidade socioeconômica e em medidas socioeducativas em ocasião da

SETI
PTG
Fl.: 11
Rubrica

prática infracional. Através desta iniciativa, pretendemos consolidar estratégias de enfrentamento a esta realidade social tão perversa existente.
Da sua gênese até o presente momento, agosto de 2017, o NEDDIJ da UNESPAR Campus Paranavaí tem apresentado dados quantitativos e qualitativos que justificam a permanência desse projeto de extensão:
Desde 2014 já atendemos cerca de 2.000 crianças ou adolescentes e suas respectivas famílias residentes na região, abrangendo em torno de 12.000 procedimentos, considerando ações diretas, indiretas e administrativas envolvendo estas crianças, adolescentes e famílias. Esses dados correspondem a estimativa calculada pela equipe a partir dos relatórios quantitativos mensais, trimestrais e/ou anuais, referente aos relatórios parciais ou finais, planilha da SETI e livros atas das triagens.
Segundo dados do IBGE (2016), estima-se que a população Paranavaiense corresponda a 87.316 habitantes, destes aproximadamente 22.942 habitantes são menores de 18 anos. Ainda, estima-se que o índice de famílias em vulnerabilidade socioeconômica chegue a aproximadamente 30% (trinta por cento).
Dentre as ações, temos: a escuta e o acolhimento qualificado que acontece no primeiro atendimento (triagem) e nos retornos, quando necessário; além disso, fazemos orientações de forma direta (pessoalmente) e indireta (por contato telefônico), atendimentos individuais e familiares, conciliações/acordos extrajudiciais, intervenção profissional e acompanhamento das demandas judiciais, participação em audiências, visitas domiciliares e institucionais, contatos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, de saúde, educação, dentre outras áreas e segmentos das mais diversas políticas públicas.
Além dos atendimentos diretos à população beneficiária, também realizamos palestras e capacitações em escolas e demais instituições sociais, oferecemos assessoria e consultoria para conselheiros municipais, conselheiros tutelares e para as redes intersetoriais. Participamos de conselhos, eventos e reuniões diversas, enfim, tudo que, concomitantemente, beneficia de forma direta e indiretamente e a curto, médio e longo prazo o público-alvo do NEDDIJ.
Diante do exposto, salientamos a especificidade, abrangência e complexidade do projeto, o que demonstra que cada atendimento direcionado a uma criança ou a um adolescente geram múltiplas e diferentes ações a serem desenvolvidas, esforços de toda a equipe, conforme as demandas apresentadas.
O trabalho realizado pelo NEDDIJ da UNESPAR Campus Paranavaí possui relevância social, haja vista a ausência de DEFENSORIA PÚBLICA nessa Comarca.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Proporcionar medidas e ações de promoção, garantia e defesa de direitos às crianças e adolescentes e suas respectivas famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, vulnerabilidade socioeconômica e/ou em medida socioeducativa residentes na Comarca de Paranavaí.

13.3 METAS FÍSICAS

- Disseminar o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente nos diversos espaços educativos e sociais;
- Contribuir para rede de sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes;
- Apoiar ações de prevenção, defesa e divulgação das políticas públicas na área da infância e juventude;
- Colaborar com ações e defesas em processos judiciais e extrajudiciais na área da Infância e Juventude;
- Garantir o atendimento às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, sobretudo na área cível, família e infracional, com enfoque jurídico, social, psicológico e/ou pedagógico;
- Prestar consultoria e assessoria aos serviços que atuam com crianças e adolescentes, bem como suas respectivas famílias;
- Oferecer capacitações para profissionais que atuam na área da infância e juventude;
- Promover debates, estudos e pesquisas na área de direitos das crianças e dos adolescentes;
- Cooperar com o processo de consolidação da IES pública, sobretudo UNESPAR Campus Paranavaí junto à comunidade local e regional, oferecendo ações de ensino, pesquisa e extensão de qualidade e de interesse social.

13.4 PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início	Término			
1	Capacitação da equipe	1.1 Organização, divulgação e execução de editais / convocação dos candidatos aprovados em processo seletivo	Conforme disponibilidade de vagas e/ou bolsas		01/2018	12/2018	10%	140.700,00	82%
		1.2 Supervisão dos profissionais e estagiários	Semanal	01	01/2018	12/2018		24.720,00	14%
2	Planejamento, monitoramento e avaliação das ações	2.1 Reuniões de equipe	Mensal	01	01/2018	12/2018	10%	7.000,00	4%
		2.2 Reunião com a rede, parceiros e sistema de garantia de direitos	Mensal	01	01/2018	12/2018			
		2.3 Estudos de casos	Semanal	01	01/2018	12/2018			
		2.4 Elaboração de relatórios e demais documentações necessárias	Mensal/Anual Parcial/Final	01	01/2018	12/2018			
3	Execução das ações	3.1 Triagem / avaliações: escuta e acolhimento qualificado	Diária	04	01/2018	12/2018	70%		
		3.2 Atendimentos / orientações profissionais	Diária	04	01/2018	12/2018			
		3.3 Acompanhamento / Intervenções profissionais: administrativo e/ou jurídico	Diária	Conforme a demanda	01/2018	12/2018			
		3.4 Consultoria e assessoria a rede	Semanal	Conforme a demanda	01/2018	12/2018			
		3.5. Realização de palestras, cursos, oficinas, debates, capacitações, dentre outros	Mensal	Conforme a demanda	01/2018	12/2018			
		3.6 Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Conforme a demanda	01/2018	12/2018			
		3.7. Aquisição dos materiais de consumo, permanentes e equipamentos	Anual	Conforme Plano de Aplicação	02/2018	07/2018			
4	Sistematização e divulgação das ações	4.1 Grupos de estudos	Mensal	01	01/2018	12/2018	10%		
		4.2 Produção científica	Anual	No mínimo 01 ao ano por membro da equipe	01/2018	12/2018			
		4.3 Participação em eventos	Anual	No mínimo 01 ao ano por membro da equipe	01/2018	12/2018			
TOTAL							**100%**	**172.420,00**	**100%**

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Assinatura da Coordenadora do Projeto

SETI PTG Fl.: 12 Rubrica

SETI
PTG
Fl.: 13
Rubrica

13.5 PUBLICO ALVO

(Crianças e adolescentes que estejam com seus direitos ameaçados ou violados pela situação de risco pessoal e/ou social, vulnerabilidade socioeconômica e/ou ato infracional, pertencentes a Comarca de Paranavaí – PR.

SETI
PTG
Fl.: 14
Rubrica

13.6 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O NEDDIJ oferece atendimento jurídico, psicossocial e pedagógico gratuitamente para crianças e adolescentes que estejam com seus direitos ameaçados ou violados pela situação de risco pessoal e/ou social, vulnerabilidade socioeconômica e/ou prática de ato infracional pertencentes à Comarca de Paranavaí – PR.

A equipe de trabalho conta com aproximadamente 15 pessoas, na condição de professores, profissionais e estagiários das áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia e Pedagogia. A equipe de profissionais e estagiários é contratada via edital público, considerando a disponibilidade de bolsas. Os profissionais supervisionam os estagiários. Existem também estagiários supervisionados, sem bolsa.

A equipe é coordenada por uma docente do colegiado do Serviço Social. O professor orientador é um Advogado e também docente do colegiado de Ciências Contábeis. Também temos o apoio, sem bolsa, de uma docente do colegiado de Pedagogia.

A equipe do NEDDIJ da UNESPAR Campus Paranavaí é composta por quatro profissionais recém-formados de nível superior, sendo dois advogados, uma assistente social e uma psicóloga; cinco estudantes de graduação, sendo duas estudantes de direitos, duas de pedagogia e uma de serviço social. Também temos duas estagiárias de Serviço Social sem remuneração que realiza estágio supervisionado.

Oportunamente pretendemos ampliar vagas de estágio remunerado e supervisionado, abrir vaga para estágio em Psicologia, bem como a contratação de uma Pedagoga por outras fontes de financiamento.

Nossas ações se fundamentam essencialmente nas seguintes legislações:

- Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Lei nº 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Resolução nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Resolução nº 113/2006 – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- Entre outras específicas da área infanto-juvenil e áreas profissionais abrangidas pelo projeto.

As ações desenvolvidas pelo NEDDIJ na área infanto-juvenil são de âmbito interdisciplinar e intersetorial e se direcionam para:

- Realização de palestras;
- Participação do sistema de garantia de direitos;
- Consultoria e/ou assessoria a rede;
- Capacitação de profissionais;
- Oficinas com famílias;
- Realização de visitas domiciliares e/ou institucionais;
- Organização e/ou realização de projetos específicos;
- Atendimento psicossocial;
- Orientação, intervenção e acompanhamento jurídico de ações na área cível/família e ato infracional;
- Realização de acordos extrajudiciais;
- Contatos e encaminhamentos diversos.

O atendimento ao público é de segunda-feira a sexta-feira, das 8hs às 11hs e das 13hs às 16hs, por agendamento prévio. Ressalta-se que, além desse horário de atendimento, temos expediente interno das 11hs às 12hs e das 16h às 17hs. Para ser atendido é necessário portar todos os documentos pessoais da criança ou adolescente e dos representantes legais, bem como comprovantes recentes de residência e rendimentos da família. Atendemos famílias com renda familiar de aproximadamente três salários mínimos, mediante avaliação socioeconômica. Primeiramente, realizamos a triagem, que é feita pelos estagiários de Pedagogia no período matutino e do Serviço Social no período vespertino. É nesse momento que se faz a abertura de prontuário do beneficiário, caso este se enquadre nos critérios estipulados: o responsável legar estar pleiteando demanda atendida pelo projeto, apresentar renda familiar e documentos exigidos pelo projeto e residir na Comarca. É na triagem que também se realiza a escuta e o acolhimento qualificado. Ressalta-se que existe a procura espontânea ou por meio de encaminhamento da rede de atendimentos das diversas políticas públicas da Comarca. Após a triagem, são feitos os encaminhamentos internos.

O beneficiário passa por atendimento social no qual recebe as orientações necessárias, podendo ou não ser encaminhado para rede de atendimento, promoção ou defesa dos direitos da área infantojuvenil. O atendimento social também contempla ações de perícia social, acompanhamento de ações judiciais e extrajudiciais, dentre outros. Em casos em que a renda familiar ultrapasse três salários mínimos, a Assistente Social realiza a avaliação socioeconômica.

Temos também o atendimento psicológico que contempla ações de perícia psicológica; além da escuta, acolhimento, orientação e acompanhamento, bem como realização de projetos específicos e participação nas ações judiciais e extrajudiciais.

E caso seja necessário, realiza-se também o atendimento jurídico que pode se constituir em apenas orientações jurídicas, ou em intervenções extrajurídicas; ou ainda em ajuizamento de ações e acompanhamento processuais.

Quando necessário, os atendimentos profissionais também se desenvolvem por meio de retornos.

Ainda é desenvolvido ações preventivas, de proteção e/ou promoção dos direitos da criança e do adolescente junto com o sistema de garantias da Comarca de Paranavaí, que inclui prefeituras e secretarias; equipamentos públicos, como CRAS e CREAS; Cense; Semiliberdade, Poder Judiciário; Ministério Público; Defensoria Pública; Conselhos Tutelares; Conselhos dos Direitos das Crianças e Adolescentes e demais Conselhos de Direitos; Núcleo de Educação; escolas municipais e estaduais; instituições do Terceiro Setor, dentre outras.

Utilizamos como instrumentos de trabalho o Sistema PROJUDI; prontuários de beneficiários; fichas e documentações diversas para triagem e atendimentos; livros atas; relatórios qualitativos e quantitativos de periodicidade mensal, semestral e anual; preenchimento da planilha On Drive; visitas domiciliares e institucionais; estudos e pareceres; materiais informativos, técnicos e pedagógicos.

A pedagogia também auxilia em ações e projetos específicos, nos acordos extrajudiciais junto com as demais áreas. É responsável pela brinquedoteca.

Todos contribuem na produção científica e em participação em eventos, bem como em atividades e eventos internos e externos à Universidade.

SETI
PTG
Fl.: 15
Rubrica

13.7 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Implementação do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes do município e região.

- Consolidação do programa de extensão da UNESPAR, em especial da UNESPAR Campus Paranavaí e, concomitantemente, o programa de ensino e pesquisa;
- Contratação de profissionais recém-formados em Direito, Serviço Social e Psicologia;
- Disponibilidade de campos de estágio remunerado e/ou supervisionado para estudantes de graduação dos cursos de Direito, Pedagogia, Serviço Social e Psicologia;
- Socialização do Estatuto da Criança e do Adolescente por meio de estratégias de divulgação, organização de eventos, debates, estudos e pesquisas na área da infância e juventude;
- Melhoria do atendimento ofertado as crianças e aos adolescentes da Comarca de Paranavaí, sobretudo nas áreas: jurídica, social, psicológica e pedagógica;
- Intervenção em ações da área cível e ato infracional.
- Capacitações para profissionais que atuam na área da infância e juventude;
- Consultoria e assessoria aos serviços que atuam com crianças e adolescentes, bem como suas respectivas famílias no município sede e região.

13.8 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Pretendemos realizar trabalho de pesquisa e estudos teórico-práticos, visando ampliação de conhecimentos na área de proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente residente nessa Comarca, apresentando estes dados coletados às autoridades locais no objetivo de serem traçadas políticas públicas condizentes com a realidade local;
Também é atribuição da equipe produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto. Tais ações serão elaboradas em parceria entre a coordenação, docentes orientadores e de apoio com os profissionais e estudantes participantes do projeto.

13.9 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

No que se refere a contrapartida da UNESPAR, temos:

- Acesso à internet wifi, linha telefônica específica / ramal e veículo compartilhado entre os projetos de extensão;
- Disponibilidade de espaço físico e mobília adaptados ao desenvolvimento do projeto;
- Serviços de limpeza e cozinha;
- Manutenção dos equipamentos e imóvel;
- Orientação administrativa e financeira direcionada aos projetos de extensão;
- Disponibilidade de professores e estagiários para a execução do projeto.

13.10 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Comarca de Paranavaí que abrange quatro municípios e cinco distritos, sendo eles:

- Municípios: Paranavaí, Amaporã, Nova Aliança do Ivaí e Tamboara;
- Distritos: Mandiocaba, Quatro Marcos, Piracema, Graciosa e Sumaré.

13.11 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
• Atraso de bolsas; • Rotatividade de bolsistas; • Atraso de recursos financeiros para manutenção do projeto; • Escassez de recursos humanos mediante o aumento da demanda; • Escassez de materiais para o desenvolvimento das ações; • Espaço físico inadequado para o atendimento da população; • Dificuldade no uso do veículo, internet e telefone.	• Reivindicar junto à SETI e Governo Estadual resoluções em caso de atrasos financeiros; • Manter cadastro de reserva via editais públicos para o período de vigência do convênio; • Disponibilizar vagas de estágio supervisionado, sem bolsa, para áreas contempladas no projeto; • Contar com o suporte da UNESPAR; • Buscar apoio com as instituições parcerias. • Em última instância, diminuir o índice de atendimento da demanda, disponibilizando uma lista de espera para a demanda reprimida; suspender atividades e/ou adiar a execução do projeto.

SETI
PTG
Fl.: 16
Rubrica

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Paraná foi criada pela Lei Estadual nº. 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº. 15.500, de 28 de setembro de 2006, e pela Lei Estadual nº. 17.590, de 12 de junho de 2013, formalizada como autarquia estadual.

Em sua missão de gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, se faz presente em seis grandes regiões do Estado que, conforme a base de dados do Estado, gerida pelo IPARDES, em sua maioria, são regiões de baixa geração e distribuição de renda, apresentando Produto Interno Bruto e Renda Média Domiciliar per capita, abaixo da média estadual. Neste contexto, a Unespar exerce papel fundamental para o desenvolvimento das regiões onde atua.

Na Unespar estudam aproximadamente 12.000 alunos, matriculados em 67 cursos de graduação, sendo 29 cursos de Bacharelado e 37 de Licenciatura. Além da graduação, a Unespar conta hoje com três cursos de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Interdisciplinar Sociedade em Desenvolvimento; Mestrado Profissional em História – ProfHistória e Mestrado em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar), e aguarda parecer da CAPES para abertura de outros seis cursos e pós-graduação Stricto Sensu. O quadro de docentes da UNESPAR é composto por mais de 600 professores, sendo 22% de doutores, 59% de mestres,17% de especialistas e 2% de graduados.

SETI
PTG
Fl.: 17
Rubrica

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura da Coordenadora Técnica/Científica do Projeto

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNESPAR CAMPUS PARANAVAÍ
COORDENADORA: KEILA PINNA VALENSUELA

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	2.000	1%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	165.420	96%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%	0
	Subtotal Custeio		167.420	97%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.000	3%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
	Subtotal Investimentos		5.000	3%	0
	Total Geral		172.420	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto N° 5756 DE 20/12/2016

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Rubrica
Fls. 18

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.30.00	1-4	1.1 - 4.3	MATERIAL DE CONSUMO (materiais de expediente, tonners/cartuchos e materiais para processamento de dados)	UNESPAR	2.000	1	2.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	2.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 19
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos da Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.00	1-4	1.1-4.3	02 Bolsas para Docentes Orientadores	UNESPAR	1.030	2	12	24	24.720	
3390.18.00	1-4	1.1-4.3	04 Bolsas para profissionais recém-formados de nível superior (02 Advogados/as, 01 Assistente Social e 01 Psicólogo/a)	UNESPAR	2.000	4	12	48	96.000	
3390.18.00	1-4	1.1-4.3	05 Bolsas Graduandos (02 Direito, 02 Pedagogia e 01 Serviço Social)	UNESPAR	745	5	12	60	44.700	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
TOTAL									165.420	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos da Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)		
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
TOTAL							0	0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3350.3600	Diárias	0													0	0
3350.3300	Passagens	0													0	0
3350.3900	Consultoria	0													0	0
3350.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.000			2.000										2.000	0
3350.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3350.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3350.4100	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3350.1600	Bolsas	165.420	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	165.420	0
3350.1600	Auxílio Financeiro	0													0	0
3350.3600	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000			5.000										5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		172.420	13.785	13.785	20.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	172.420	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL	SALDO
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	2.000			2.000										2.000	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3000	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.3900	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	165.420	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	165.420	0
3390.3900	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000			5.000										5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL:	172.420	13.785	13.785	20.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	13.785	172.420	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 22
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNESPAR CAMPUS PARANAVAÍ
COORDENADORA: KEILA PINNA VALENSUELA

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	2.000	1%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	165.420	96%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%	0
	Subtotal Custeio		167.420	97%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.000	3%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
	Subtotal Investimentos		5.000	3%	0

Total Geral	172.420	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto KFValensuela

SETI
PTG
Fl.: 23
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.30.00	1-4	1.1 - 4.3	MATERIAL DE CONSUMO (materiais de expediente, tonners/cartuchos e materiais para processamento de dados)	UNESPAR	2.000	1	2.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	2.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Prof. Antônio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PTG
Fls: 24
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos da Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.00	1-4	1.1-4.3	02 Bolsas para Docentes Orientadores	UNESPAR	1.030	2	12	24	24.720	
3390.18.00	1-4	1.1-4.3	04 Bolsas para profissionais recém-formados de nível superior (02 Advogados/as, 01 Assistente Social e 01 Psicólogo/a)	UNESPAR	2.000	4	12	48	96.000	
3390.18.00	1-4	1.1-4.3	05 Bolsas Graduandos (02 Direito, 02 Pedagogia e 01 Serviço Social)	UNESPAR	745	5	12	60	44.700	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	165.420	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos da Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)		
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 25
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos da Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
4490.52.00	1-4	1.1-4.3	Equipamentos e material permanente (NOTEBOOK E DATASHOW)	UNESPAR	5.000	1	5.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	5.000	0

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR
Decreto Nº 5756 DE 20/12/2016

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PTG
Fl.: 26
Rubrica